Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 78

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 29 de abril de 2022

Preparativos para eleições 2022 já começaram

Veja cronograma e informações importantes para o eleitor pernambucano

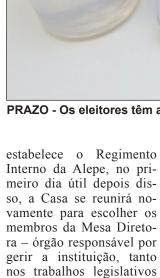
o dia 2 de outubro, vai acontecer o primeiro turno das eleições. Parece uma data distante? Pois saiba: o calendário eleitoral já está correndo e algumas das principais decisões para a disputa de 2022 estão sendo tomadas neste exato momento. Para os cidadãos, há menos de uma semana para retirar o título ou resolver pendências com a Justiça Eleitoral. Nesta reportagem, você poderá conferir essas e outras datas importantes do pleito.

RESPONSABILIDADE

Atualmente, mais de 6,7 milhões de pernambucanos estão aptos a escolher nas urnas um candidato ou candidata ao Governo do Estado, assim como eleger os integrantes da Assembleia Legislativa. Esses eleitores também vão impactar diretamente os rumos da política nacional, indicando suas preferências para a Presidência da República, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Na Alepe, 49 cadeiras deverão ser ocupadas. O número é estabelecido por um cálculo previsto na Constituição Federal. No caso de Estados com mais de 12 deputados federais (como Pernambuco, que possui 25), essa conta pode ser traduzida pela seguinte fórmula: Nº Dep. Estaduais = (Nº Dep. Federais – 12) + 36.

Os parlamentares eleitos assumem os mandatos em 1º de fevereiro do próximo ano. Conforme



PRAZOS PARA OS CANDIDATOS

trativas.

As restrições impostas pelas eleições deste ano estão em vigor desde 1º de janeiro. Elas incluem limites para as despesas com publicidade de ór-

como nas tarefas adminis-

gãos públicos e a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios. São medidas para coibir o uso pessoal da máquina pública e garantir uma disputa mais equilibrada entre os candidatos.

Entre março e abril, houve prazos para os políticos trocarem de partido sem perder o mandato (janela partidária) e para que presidente, governadores e prefeitos renunciassem, caso pretendam concorrer a outros cargos. Não é preciso se afastar do posto quando se tratar de uma tentativa de reeleição.

Também neste período, militares da ativa e servidores civis que pretendem se candidatar precisaram se desvincular da Administração Pública. Para os efetivos (concursados), o afastamento é temporário, por meio de uma licença durante a qual seguirão recebendo salário. Já os comissionados precisam deixar o cargo em definitivo até o dia 2 de julho.

A regra ainda vale para quem dirige ou representa entidades que recebem verbas públicas, como fundações, empresas, cooperativas e instituições de ensino. Aplica-se, também, a gestores de sindicatos e outros órgãos de classe.

A chamada desincompatibilização eleitoral, porém, não atinge os parlamentares. Logo, senadores, deputados (federais, estaduais e distritais) e vereadores que desejarem concorrer à reeleição ou disputar outros cargos, mesmo fora do Poder Legislativo, podem permanecer no exercício de seus mandatos normalmente.

É o que ocorre na Alepe: não é preciso convocar suplentes para substituir os membros que forem candidatos. Assim, a Casa segue em atividade.

Este primeiro semestre também será importante para a formação das federações partidárias, uma das novidades das eleições de 2022. Por meio delas, dois ou mais partidos poderão se unir para atuar como um só por, no mínimo, quatro anos.

A federação terá abrangência nacional e se aplicará a tudo que envolve o pleito eleitoral, como recursos de campanhas, propaganda, obtenção de cadeiras e convocação de suplentes.

Continua na página 02



PRAZO - Os eleitores têm até 4 de maio, quando será fechado o cadastramento, para ficar em dia com a Justiça Eleitoral

Título na mão

Os eleitores têm até 4 de maio, quando será fechado o cadastramento, para ficar em dia com a Justiça Eleitoral. O prazo é determinado pelo artigo 19 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

Atualmente, quase 842 mil pernambucanos estão com a inscrição eleitoral irregular. São pessoas que tiveram o título cancelado por deixarem de comparecer à revisão convocada pelo Tribunal Regional Eleitoral (685.007) ou por não terem votado em três pleitos consecutivos (156.910).

Para quem pretende dar entrada na primeira via do título (alistamento) ou regularizar a inscrição cancelada, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibiliza o sistema Título Net. Mesmo quem hoje tem 15 anos, mas em outubro já terá completado 16, tem a possibilidade de se inscrever para votar.

Também é por lá que o cidadão pode pedir mudança de município (transferência), além de alterar dados pessoais ou local de votação. Dúvidas devem ser esclarecidas pelo Disque Eleitor 148, serviço disponível de segunda a sexta, das 7h às 14h.

Além de não ser autorizado a votar, quem tem o título cancelado pode sofrer consequências como ficar impedido de se candidatar a cargos eletivos, matricular-se em instituições públicas de ensino, tomar posse em cargo público, emitir passaporte e obter empréstimos em bancos oficiais.

O eleitor também tem a possibilidade de agendar o atendimento presencial nas centrais e cartórios eleitorais de Pernambuco. Mas o próprio Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE) não recomenda essa opção, por conta da pandemia de Covid-19.

A HORA DA ESCOLHA

Nos dias de votação, as seções eleitorais vão funcionar das 8h às 17h, quando serão impressos os boletins de urna. Uma novidade, este ano, é que a hora de início da votação será uniformizada pelo horário de Brasília em todos os Estados e no Distrito Federal.

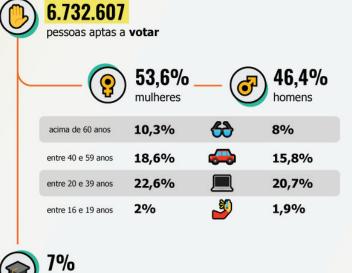
Eleitas e eleitos serão diplomados pela Justiça Eleitoral até 19 de dezembro. Para os cargos de presidente e vice-presidente da República, bem como de governador ou governadora, a posse ocorrerá em 1º de janeiro de 2023. Em Pernambuco, isso é feito em uma Sessão Legislativa Extraordinária da Alepe.

FOTO: ASCOM TSE



JUSTIÇA ELEITORAL - Quase 842 mil pernambucanos estão com a inscrição irregular

PERFIL DO ELEITOR PERNAMBUCANO



dos

dos eleitores são analfabetos

36.6%

não concluíram o Ensino Fundamental ou apenas leem e escrevem

18,8%

concluíram o Ensino Fundamental (ou têm o Médio incompleto)

29.3%

concluíram o Ensino Médio (ou têm o Superior incompleto)

ጸ 1%

possuem o Ensino Superior completo



Quase 31 mil eleitores são pessoas com deficiência

Dados referentes à eleição de 2020. Fonte: TRE-PE

Homenagem

Bispo Paulo Filho recebe o Título de Cidadão Pernambucano

Im sessão solene ontem, a Alepe concedeu o Título de Cidadão Pernambucano ao Bispo Paulo Filho, pastor sênior da Igreja Batista de Jardim São Paulo — Igreja da Família, no Recife. Natural de Vitória da Conquista (BA), o religioso foi homenageado por indicação do deputado Joel da Harpa (PP), que destacou os trabalhos sociais promovidos por Paulo Filho junto a populações vulneráveis. O mais novo pernambucano realiza ações de ressocialização e evangelização com detentos e é criador do Projeto Vida Nova, que apoia famílias da comunidade Ceuzinho, e do Projeto Emanuel, voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua.





Atos

ATO Nº 598/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Oficio n.º 069/2022, do Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: exonerar a servidora ANDRESA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13. 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2022

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

ATO Nº 599/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Oficio n.º 067/2022, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: exonerar o servidor SILMAR JOSÉ DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia
1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

ATO Nº 600/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 003662/2022, do **Deputado Isaltino Nascimento**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

MILEIDE MARIA SOUZA DA SILVA MARIA APARECIDA SOARES LOPES CARGO DE EXONERAÇÃO

CARGO DE NOMEAÇÃO GRAT.

Secretário Parlamentar / PL-SPC 35%

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2022

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

ATO Nº 601/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Oficio nº 003641/2022, do Deputado João Paulo Costa, RESOLVE: exonerar o servidor RICARDO PEREIRA DE ASSIS, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, GABRIELA RAISSA GOMES RAMOS, a partir do dia 1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

ATO Nº 602/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003646/2022, do Deputado Romário Días,
RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora CYNTHIA MORATO MEDEIROS BURGOS, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar,
símbolo PL-SPC, a partir do dia 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03. 13.185/07. 15.161/13. 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4ª Secretária, Deputado Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2ª Suplente, Deputada Simone Santana ; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5ª Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6ª Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero



Nosso endereço na Internet: http://www.alepe.pe.gov.br

ATO Nº 603/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2022, do Deputado Ciodoaldo Magalhães, RESOLVE: nomear MARIA LUIZA RODRIGUES GUARANA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

ATO Nº 604/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Officio nº 071/2022, do Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: nomear RENATO CAMPOS TORRES, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

ATO Nº 605/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Oficio nº 068/2022, do Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: nomear GISELE LOPES TAVARES BEZERRA, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

ATO Nº 606/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2022, da Deputada Alessandra Vieira, RESOLVE: nomear KEVIN WILIAM DE LIMA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS

Projeto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003301/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 43-A. Semana em que constar o dia 11 de fevereiro: Semana Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Este Projeto de Lei visa instituir em Pernambuco a Semana Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência, com o intuito de divulgar e incentivar a participação pernambucana feminina na ciência.

No dia 11 de fevereiro, celebra-se o Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência. A data foi instituída pela Assembleia das nidas em dezembro de 2015 como forma de estimular a inclusão de mulheres como produtoras do conhecimento científico.

A criação da data visa lograr um maior destaque para a pauta, visto que ainda são necessários esforços para a participação igualitária das mulheres nas ciências. Dados da ONU e da UNESCO apontam que as mulheres representam menos de 30% dos pesquisadores no mundo todo e demonstram como ainda persistem as barreiras e a baixa representatividade para mulheres e meninas, sobretudo em áreas como ciências, tecnologia, engenharia e matemáticas (STEM, na sigla em inglês).

O relatório produzido em 2020 pela ONU Mulheres "Las Mujeres En Ciencias, Tecnología, Ingeniería Y Matemáticas En América Latina Y El Caribe." traz como proposta expor as barreiras de gênero existentes hoje nas ciências e nas tecnologias, presentes em todas as fases do desenvolvimento, desde a tenra idade e de forma estrutural, na sociedade. A partir dessa exposição, mostra-se urgente a mitigação desses entraves, tendo como pontos de partida ações e projetos que já têm sido executados na América Latina e no Caribe, com especial atenção para um maior alcance de representatividade das meninas e mulheres nas áreas STEM. A recuperação econômica dos países e de diversos setores diante do atual cenário de pandemia está diretamente ligada à incorporação das áreas STEM, que em 2050 representarão cerca de 75% dos postos de trabalho, segundo a UNESCO.

A UNESCO, na publicação "Decífrar o código: educação de meninas e mulheres em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM)", aborda as possíveis barreiras para a baixa representatividade das mulheres nas áreas STEM e em maneiras, a partir de exemplos ao redor do mundo reconhecidos atualmente, de alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento econômico das meninas e mulheres por meio da educação.

As mulheres já são cerca de 54% dos estudantes de doutorado no Brasil, um aumento de 10% nas últimas duas décadas. No entanto, anto elas são maioria nas ciências da vida e da saúde, por exemplo, ciências da computação e matemática, elas representam menos de Além disso, elas não estão bem representadas nos níveis mais altos da carreira.

Um estudo recente mostrou que as mulheres representam apenas 24% dos beneficiários da bolsa produtividade, um subsídio concedido aos cientistas mais produtivos do país. No entanto, algumas estatísticas mostram que elas não são menos produtivas. Um artigo publicado na Nature Magazine revelou, por exemplo, que as mulheres eram responsáveis ??por quase 70% do total de publicações de cientistas brasileiros entre 2008 e 2012, um dos maiores índices do mundo. Por outro lado, a sub-representação em posições de liderança persiste e mulheres cientistas são apenas 14% da Academia Brasileira de Ciências.

Por fim, a criação da Semana Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência tem o intuito de lembrar que a garantia da maior representatividade está diretamente ligada à redução das situações de vulnerabilidades sociais provocadas pela desigualdade de gênero, permitindo o empoderamento econômico e maior contribuição ao desenvolvimento sustentável do planeta de acordo com a Agenda 2030, aprovada pela Assembleia das Nações Unidas.

Por tudo exposto, considerando plenamente justificado o pleito, peço o apoio dos nobres Pares para que aprovem este Projeto de

ões, em 26 de Abril de 2022.

Roberta Arraes Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

(REPUBLICADO)

Requerimento

Requerimento Nº 004287/2022

ueremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** no dia 02 de maio em **nenagem às Mulheres.**

A data comemorativa do dia da mulher é o dia 8 de março, porém em decorrência da pandemia não podemos realizar nos últimos dois anos a justa homenagem. Desta forma encontramos no dia 02 de maio, uma data especial para homenagear personalidades femininas que exercem poderosa influência na questão do empoderamento feminino, com trajetórias marcadas por desafio, lutas e coragem para diminuir as diferenças sociais, as injustiças, o feminicidio e tantas outras situações que as mulheres enfrentam.

A homenagem por se só, será um convite para aprofundar a reflexão sobre o papel que cada mulher exerce na sociedade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 07 de Abril de 2022.

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2022

Ara Da Reunião Originária Da Comissão De Constituição Lecislação e Justica, Realizada No Dia 4 De Abrillo De 2022

As nove horas e trita minutas do dia 4 (quato) do más de abril do sino do dois mile viria e dois, em sessão remotos, convocada nos termos da Resoluçãon I fallo, "de 2 de cempros de 2000, de autória de Assembleia (polisión do Deputado Visidame Expres, reunirame os Deputados Autório Lessa, Jodo Paulo, Precisla Krasas, Tory Cell, membros hibitaries, a ce Deputados Autório Constituiro De Compressor de 100 de 100

sobre o compartilhamento dos canais oficiais para denúncias pela internet de crimes praticados contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, em sitios eletrônicos e apicativos para dispositivos móveis dos órgãos do Poder Público Estadual.), tendo como relator o Deputado João Paulo, foi concederó vistas ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinára nº 2905/2021, de autoria do Deputado Clarissa Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 1624), de 14 de de exembro de 2017, que cina to Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de forenambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituiram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Morraes, a fim de instituir o Dia Estaduaid ad Mulher Dora de Casa,), tendo como relator a Deputada Priscala Krause, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 2923/2021, de autoria do Deputado Diogo Morraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 3973/2022, de autoria do Deputado Diogo Morraes, foi menta de activa de Deputados, Projeto de Lei Ordinária nº 3973/2022, de autoria do Deputado Diogo Morraes, foi ne de activa de activa de Calendario Oficial de Eventorio de Deputado Diogo Morraes, foi a manimidade dos Deputados, Projeto de Lei Ordinária nº 3973/2022, de autoria do Deputado Diogo Morraes, foi menta de activa de la Calendario Oficial de Eventorio de Deputado Borraes, de autoria do Deputado Diogo Morraes, foi menta de la calendario de Calendario de Deputado Diogo Morraes, foi menta de la calendario de de la calendario de la cale

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

Ara DA REUNIÃO ORDINĀRA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

As nove horas e trita minutace do dia 11 (orazy) do más de abril do acro de dois mile virte e obis, em sessão remota, comocada nos termos da Reculzujón e 1767, de 24 de raropa de 2001, de autoria de Calo Cinita de Calo Cinita de Reculzujón e 1767, de 24 de raropa de 2001, de autoria de Calo Cinita de Calo Cinita de Reculzujón e 1767, de 24 de raropa de 2001, de autoria do Calo Cinita de 1762, de 2002, de autoria do Deputado Cinita de Calo Cinita de 2002, de autoria do Deputado Cinita de Calo Cinita de 2002, de autoria do Deputado Cinita de Calo Cinita de 2002, de autoria do Deputado António Monese, Projeto de La Ordinária nº 3242 (2022, de autoria do Deputado Cinita de 1862, de 2002, de autoria do Deputado Cinita de 1862, de 18

distilución ao Deputado Isalino Nascimento. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Veto Parcial, de autoria do Covernador do Estado, ao Projeto de La Complementar nº 3143/2002, de autoria do Governador do Estado, como reloto de La Complementar nº 3143/2002, de autoria do Governador do Estado, como reloto de La Complementar nº 3143/2002, de autoria do Governador do Estado, como reloto de la Complementar nº 3143/2002, de autoria do Governador do Estado, como relotor de la complementar nº 3143/2002, de autoria do Covernador de La Organia de La Complementar nº 3143/2002, de la como relotor de Deputado António Morres, de autoria da Deputado António Morres, de autoria da Deputado Alexandra Veta, a firm de especifica ne recessidade da segregação de dados no âmbito do relatório elaborado sobre fermincidio.) Los como relotors o Especial de Percipado de Indica de Paragonia de Angelo (Ementa Altera a Lei nº 17.372, de 8 de sestembro de 2021, que despecia de Lei Complementar nº 2766/2021, de autoria da Deputado Delegado Glecido Angelo (Ementa Altera a Lei nº 17.372, de 8 de sestembro de 2021, que despecia de Lei Complementar nº 2766/2021, de autoria da Deputado Delegado Glecido Angelo (Ementa Altera a Lei nº 18.372, de 8 de sestembro de 2021, que despecia de la complementar nº 2766/2021, de autoria do Deputado Delegado Glecido Angelo de complementar nº 2766/2021, de autoria de Altera de 18.2003, de complementar nº 2766/2021, de autoria do Deputado Relotor de 2021, que despecia de complementar nº 2766/2021, de autoria do Deputado Relotor Deputado Alterio Lessa, final percentar de 2766/2021, de autoria do Deputado Relotor Deputado Alterio Lessa, final percentar de 2766/2021, de autoria do Deputado Relotor Deputado Alterio Lessa, de 18.2003, de 2766/2021, de autoria do Deputado Relotor de Paramantous de destudo de 2766/2021, de autoria do Deputado Relotor de Paramantous de destudo Relotor de 2766/2021, de autoria do Deputado Relotor de Paramantous de destudo Relotor de 2766/2021, de autoria do Deputado

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022

Ara Da ReUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022

As nove horas e trinta minutas do dia 18 (dezeulo) do mês de abril do ano de dos im le virte e dois, em sessão remota, convocada nos termos da Resolução nº 16 (de 24 de março de 2000, de autorida desta Assambilia Lagislativa do Estado de Pernamburo, a dos a Presidência do Deputado Vialdernar Borges, reuriam-se os Deputados. Alberto Fetosa, Aluísio Lessa, Isalino Nascimento, João Paulo, Torry Gel, membros titulares, e o populado Diago Moras, mentros sugeries. Entito, passou-se a distilhuigado das seguintes proposições. Propheto de La Complementar nº 104, de 27 de dezembro de 1994, am regime de urgênia, distilhuida os Deputados Aluíso Lessa, Prejedo de La Complementar nº 112, de 27 de dezembro de 1994, am regime de urgênia, distilhuida os Deputados Aluíso Lessa, Prejedo de La Complementar nº 112, de 27 de dezembro de 1994, am regime de urgênia, distilhuida os Deputados Aluíso Lessa, Prejedo de La Complementar nº 112, de 27 de dezembro de 1994, am regime (Ementar Alteri a 11-175), de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da memenda escolar distribuída a rede pública de scools a, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de alutino da Deputado Teres abril a de 1994, am regime de 1994, am regime (Ementar Alteria a La nº 11-175), de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da memenda escolar distribuída a rede pública de scools a no estado de Pernambuco, de 1994, am regime de 1994, am regi

(Ementa: Altera a Lei nº 14,090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enferetamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, et dia outras providências, a firm de promover a utilização do hidrogênio verde), tendo como relator o Deputado Singa, a registro de entrada e saída de convidados e en vertos realizados em estabelecimentos de ensino no Estado de pernambuco, de la completo de entrada e saída de convidados e en vertos realizados em estabelecimentos de ensino no Estado de Pernambuco, el entrado como relator o Deputado Sintino Nascimento, la completo de judicio de pernambuco, define, fixo a rideños e consolidas as les que institutar el vertos de Collendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collendário Oficial de Deputado Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16,241, de 14 de dezembro de 2017, que cría o Calendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Estaduals, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Díogo Moraes, a fim de incluir o controle populacional animal aso objetivos na referio comemoração.), Lendo como relator o Deputado Since de India de Calendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collega de Calendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collega de Deputados Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16,241, de 14 de dezembro de 2017, que cría o Calendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Estaduals, comprendados e Deputados Altera de Eventos e Dalos Comemoralivas Collega de Lei Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collega de Lei Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collega de Lei Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas Collega de Lei Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas de Deputado Altera de Lei nº 16,241, de 14 de dezembro de 2017, que cría o Calendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas de Deputado Altera de Lei nº 16,241, de 14 de dezembro de 2017, que cría o Calendário Oficial de Eventos e Dalos Comemoralivas de

Portarias

PORTARIA N.º 404/22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista

o contido no Officio n.º 003468/2022, da **Deputada Priscila Krause**, **RESOLVE**: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE CABRAL DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	109,54%
ANA LUZIA DA COSTA LIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%	12,4%
BRENO NICOLA BARBOSA FERREIRA DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	10,20%	5%
CAMILA PRYSTHON MELLO DE ALBUQUERQUE CARDOSO	Assessor Especial/PL-ASC	39%	32,37%
CARLYLE CAMERINO BRAGA PAES BARRETO	Assessor Especial/PL-ASC	20%	14,3%
DAISY DE LIRA MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	79%	70,5%
FÁBIO LUCAS DE BARROS E SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	42,9%
GABRIELA PERNAMBUCO LUSTOSA MACIEL	Assistente Parlamentar/PL-APC	42%	35,2%
JOSÉ VALDIR BENJAMIN DE ARRUDA	Assessor Especial/PL-ASC	27,40%	21,35%
MARIANA CASTRO DE SÁ CARVALHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	48%	41%
NEILZA OLIVEIRA DE ARAÚJO SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	75%	66,66%
SAMUEL FARIAS DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	10%	4,8%
VICTOR ANDRE GOMES CAVALCANTI BATISTA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	32,4%
FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	120%	114,28 %

Secretaria da Assem mbleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de abril de 2022.

> Deputado CLODOALDO MAGALHÃES (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 408/22

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 072/2022, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 88,70% (oitenta e oito vírgula setenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora ANA CARLA FERREIRA DA SILVA, a partir do dia 1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 28 de abril de 2022.

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

PORTARIA Nº 163/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 003560/2022, RESOLVE: designar a servidora ERIKA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 638, Agente Legislativo, para responder pela Chefia de Expediente, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, no impedimento do titular, BRIVALDO ERETIANO DA SILVA, matrícula nº 40.937, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Sala Austro Costa, 28 de abril de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.



www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br